

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg FI.

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 193/2021

Suprima-se do Projeto de Lei nº 193/2021 o artigo 5º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

AVULSOS DISTRIBUIDOS

EM 9 15 122 50-487

Responsável pela distribuição